



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 377/GR/UFFRS/2019

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH/UFFRS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), Curso de Mestrado, com ingresso em 2019.2, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Podem se inscrever no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFFRS (PPGICH-UFFRS), Curso de Mestrado, candidatos que concluíram curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, de que terão colado grau até o ato de matrícula.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 20 vagas no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2019.

2.1.1 O preenchimento da totalidade das vagas fica condicionado à existência de candidatos aprovados no presente processo seletivo.

2.2 De acordo a RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, ficam reservadas:

2.2.1 Ficam reservadas 2 (duas) vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

2.2.2 Fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas para candidato com deficiência, aprovado e classificado no processo seletivo.

2.2.3 Fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas para candidato autodeclarado negro (pretos e pardos), aprovado e classificado no processo seletivo.

2.3 Não havendo candidatos para ocuparem as vagas dos itens **2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3**, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

2.4 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do PPGICH.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas **de 27 de março a 22 de abril de 2019, EXCLUSIVAMENTE** pelos **Correios, via Sedex**, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação - PPGICH, e a postagem deve ocorrer **até o dia 22 de abril de 2019**, no horário de atendimento do Correios, remetido ao endereço: Rodovia ERS 135, km 72, nº 200 Erechim - RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764.

3.1.1 As inscrições via Sedex serão recebidas **até o dia 29 de abril de 2019**, sendo que a UFFRS não se responsabilizará por eventuais problemas/atrasos decorrentes da prestação de serviços dos Correios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição, conforme **ANEXO III deste edital, devidamente preenchido e assinado;**

II - cópia simples de documento de identificação;

III - cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas ou impresso no site da Receita Federal. (Dispensável caso o número conste no RG);

IV - cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato colará grau até o ato de matrícula;

V - cópia simples do Histórico Escolar de graduação;

VI - *Curriculum vitae* impresso, na versão fornecida pela Plataforma *Lattes* do CNPq não documentado (modelo resumido padrão).

VII - **Três cópias** do pré-projeto de pesquisa contendo: capa (**com título do pré-projeto, nome do candidato e orientador pretendido**), problema da investigação, objetivos, justificativa, breve fundamentação teórica, metodologia (em que devem ser mobilizados, preferencialmente, artigos científicos publicados nos últimos quatro anos), cronograma e referências. A formatação do texto deverá seguir a configuração estabelecida pelas seguintes normas: **de 10 a 15 laudas (não incluindo as duas capas)**, fonte 12, Times New Roman, espaço 1,5 entre linhas, margem esquerda e superior de 3cm e direita e inferior de 2 cm. Um roteiro para o pré-projeto encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

VIII - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro.

3.2.1 Os candidatos selecionados para a Segunda Etapa deverão apresentar o *Curriculum vitae DOCUMENTADO* (cópia) no momento da arguição.

3.3 A inscrição de portador de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado poderá ser admitida desde que o candidato comprove, no ato da matrícula, a regularidade de sua situação no Brasil.

3.4 No Formulário de Inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar um possível orientador.

3.5 A relação das linhas de pesquisa e dos docentes do PPGICH disponíveis para orientação encontra-se disponível no **Anexo II**.

3.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.7 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção.

3.8 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2019.2 será divulgada no sítio da UFFS: www.uffrs.edu.br > ppgich > Ingresso > Processo Seletivo Regular, a partir de **30 de abril de 2019**.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGICH designada pela PORTARIA Nº 274/GR/UFFRS/2019.

4.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas:

I - A primeira etapa, presencial, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de **prova escrita** de conhecimento interdisciplinar em Ciências Humanas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

II - A segunda etapa, presencial, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de **arguição** sobre o pré-projeto de pesquisa e *curriculum vitae*.

4.2.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas no *Campus* Erechim nas datas definidas neste edital, em locais e horários a serem divulgados juntamente com a homologação das inscrições no sítio da UFFS: www.uffrs.edu.br > ppgich> Ingresso > Processo Seletivo Regular.

4.2.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas presenciais do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identificação, com foto.

4.2.3 A prova escrita da primeira etapa será identificada pelo número de inscrição do candidato.

4.2.4 Durante as etapas do Processo Seletivo, não será permitida a consulta a quaisquer materiais nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e similares.

5 DA PROVA DE CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

5.1 A prova escrita, sem consulta, sobre conhecimento interdisciplinar em Ciências Humanas será composta de duas questões discursivas elaboradas por membros da Comissão de Seleção. Sendo uma questão comum a todos os inscritos e a outra questão referente à linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.

5.2 A prova escrita constará de duas questões baseadas na bibliografia descrita no item 5.6 do presente edital.

5.3 A prova escrita, de natureza argumentativa, deve ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos considerando:

I - Domínio de conhecimentos relativos a temas interdisciplinares das Ciências Humanas;

II - Domínio da expressão escrita em Língua Portuguesa;

III - Capacidade lógica de exposição e argumentação;

IV - Capacidade de análise crítica e síntese.

5.4 A prova escrita terá a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.

5.5 As respostas às questões da prova escrita deverão ser redigidas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em Língua Portuguesa, exceto os candidatos que informarem no ato da inscrição (**Anexo III**) que realizarão em Língua Inglesa, Língua Espanhola ou Língua Francesa.

5.6 A bibliografia indicada é a seguinte:

I - Referente à questão comum a todos os inscritos:

a) DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

b) FOUCAULT, Michel *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 13.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

II - Referente à questão dos inscritos na linha 1 - Saberes, Processos e Práticas Sociais:

a) BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

b) MARTUSCELLI, Danilo. Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil. Curitiba: CRV, 2015.

III - Referente à questão dos inscritos na linha 2 - Educação, Culturas e Cidadanias Contemporâneas:

a) PEREIRA, Thiago Ingrassia. Classes populares na universidade pública brasileira e suas contradições: a experiência do Alto Uruguai gaúcho. Curitiba: CRV, 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

b) SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

IV - Referente à questão dos inscritos na linha 3 - Sujeito e Linguagem:

a) SILVA, Tomaz Tadeu da (org). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

b) BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

5.7 Algumas das obras indicadas acima podem possuir mais de uma edição. O candidato poderá se preparar para a seleção a partir da edição que melhor lhe convier.

5.8 A prova escrita será avaliada por, no mínimo, dois avaliadores da comissão de seleção, cada um dos quais atribuirá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) de acordo com os critérios definidos no item 5.3.

5.8.1 A prova com diferença maior do que 2,00 (dois vírgula zero) pontos entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores será submetida a um terceiro avaliador, o qual atribuirá uma terceira nota.

5.9 A nota da prova escrita de conhecimento específico será igual à média aritmética, expressa em duas casas decimais, de todas as notas dadas pelos avaliadores.

5.10 Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

6 DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO E O CURRICULUM VITAE

6.1 A arguição do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa, segunda etapa do Processo Seletivo, será realizada perante banca examinadora, constituída por no mínimo três membros da Comissão de Seleção.

6.1.1 No momento da entrevista, o candidato aprovado na primeira etapa deverá entregar à banca cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes.

6.1.2 Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e do *Curriculum Vitae*.

6.1.3 Serão objeto de avaliação da arguição do pré-projeto e do *curriculum vitae*: os aspectos formais do pré-projeto, a clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, as capacidades do candidato para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, domínio do conteúdo e da literatura; sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual.

6.2 Cada membro da banca examinadora que estiver presente à arguição atribuirá uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) a cada candidato.

6.3 Será considerado aprovado na segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver média aritmética das notas dos membros da banca de arguição igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

6.4 A arguição do pré-projeto e do *Curriculum vitae* será gravada em áudio e não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

6.5 Posterior à arguição de todos os candidatos, será emitida ata a ser encaminhada à Comissão de Seleção.

6.6 Caso seja constatado **plágio** em qualquer uma das etapas, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7 DOS RESULTADOS

7.1 O resultado de cada uma das etapas de seleção será divulgado no sítio da UFFS: www.uffs.edu.br > ppgich> Ingresso > Processo Seletivo Regular, exclusivamente a relação dos candidatos classificados.

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média final mínima de 7,00 (sete vírgula zero). A média final será computada pela média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato na Primeira e Segunda etapas do processo seletivo, considerando-se duas casas decimais.

7.3 Para efeito de classificação, os candidatos serão ordenados pela média final. Serão selecionados para ingresso os 20 (vinte) primeiros aprovados. Os demais aprovados (se houver) constarão na lista de suplentes.

7.4 Ocorrendo empate na classificação do processo seletivo, o critério de desempate será a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

7.5 Ao final do processo de seleção, será divulgada a lista geral dos candidatos classificados e os respectivos suplentes.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Inscrições	27/03/2019 a 22/04/2019
Divulgação da relação de inscrições homologadas	A partir de 30/04/2019
Primeira etapa do processo seletivo (prova escrita)	06/05/2019
Divulgação do resultado da primeira etapa	A partir de 20/05/2019
Segunda etapa do processo seletivo (arguição)	27 à 29/05/2019
Divulgação do resultado da segunda etapa	A partir de 31/05/2019
Homologação do resultado final do processo seletivo	A partir de 05/06/2019
Matrículas dos candidatos aprovados	15/07 a 19/07/2019
Início das aulas	12/08/2019

8.2 O ensalamento e o horário de cada uma das etapas do Processo Seletivo serão divulgados no sítio da UFFS > ppgich> Ingresso > Processo Seletivo Regular, a partir de **30 de abril de 2019**.

8.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br> ppgich> Ingresso > Processo Seletivo Regular), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre o resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

9.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Pós-Graduação, *Campus Erechim*, Rodovia ERS 135, km 72, nº 200 - Erechim - RS, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

9.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

9.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

9.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria de Pós-Graduação da UFFS *Campus* Erechim.

10 DA MATRÍCULA

10.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Geral de Cursos/Pós-Graduação do *campus* Erechim, no período de **15 a 19 de julho de 2019**, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h.

10.2 A relação completa dos documentos para a matrícula, conforme legislação, será divulgada juntamente com o Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 2019/2.

10.3 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017 (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessária apenas a indicação no formulário de inscrição, momento da inscrição.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os componentes curriculares do curso de Mestrado serão ofertados predominantemente às quartas, quintas e sextas-feiras.

11.1.1 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

11.2 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

11.3 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim ao final do qual serão inutilizados.

11.4 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

11.5 Aos candidatos aprovados e matriculados no programa será exigida a comprovação de proficiência em um idioma estrangeiro, sendo tal comprovação pré-requisito para o exame de qualificação.

11.6 A classificação final do processo poderá ser usada como critério para atribuição de bolsas de estudos.

11.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPGICH - UFFS.

Chapecó-SC, 26 março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO

A formatação do texto deve seguir a configuração estabelecida pelas seguintes normas: **de 10 a 15 páginas**, fonte 12, Times New Roman, espaço 1,5 entre linhas, margem esquerda e superior de 3cm e direita e inferior de 2 cm.

O pré-projeto deverá conter as seguintes seções:

- 1** Primeira capa, contendo **título do pré-projeto, nome do candidato, e orientador pretendido**
- 2** Segunda capa, contendo **apenas título e nome do orientador pretendido**
- 3** Introdução
- 4** Justificativa
- 5** Objetivos
- 6** Fundamentação teórica
- 7** Metodologia
- 8** Cronograma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

**LINHAS DE PESQUISA - DOCENTES COM DISPONIBILIDADE DE ACEITAR
ORIENTANDOS NESTE PROCESSO SELETIVO**

Linha de pesquisa 1 - Saberes, Processos e Práticas Sociais

Cassio Cunha Soares

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3349757122711969>

Danilo Enrico Martuscelli

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7177024435446745>

Gerson Wasen Fraga

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0751889477523062>

Ivone Maria Mendes Silva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4239723760023529>

Luis Fernando Santos Correa da Silva

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6593123652025386>

Thais Janaina Wenczenovicz

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1843525898014532>

Linha de pesquisa 2 - Educação, Culturas e Cidadanias Contemporâneas

Adriana Richit

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2107707592550055>

Adriana Salete Loss

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1778568493109521>

Halferd Carlos Ribeiro Junior

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4885344059047267>

Mairon Escorsi Valério

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1086295930901085>

Thiago Ingrassia Pereira

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4930503416095177>

Zoraia Aguiar Bittencourt

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9415905395080587>

Linha de pesquisa 3 - Sujeito e Linguagem

Alexandre Paulo Loro

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6110225167735475>

Atilio Butturi Junior

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1901170463141361>

Fábio Feltrin de Souza

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3031724708203617>

Fernando Vojniak

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7168192562090741>

Jerzy Andre Brzozowski

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7938441548737592>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PPGICH 2019/2

Nome do candidato:
RG: CPF:
Endereço
Rua:
Nº: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contato
Telefone residencial: Celular:
E-mail 1:
E-mail 2:
Cursos*
Graduação em:
Instituição: Ano conclusão:
Pós-Graduação em:
Instituição: Ano conclusão:
*Listar apenas o mais recente em cada categoria.
Ocupação Profissional
Instituição:
Cargo: Telefone:
Linha de pesquisa:
Orientador pretendido:
Título do Pré-projeto:
Responderá a prova em Língua (*item 5.5): () Inglesa () Espanhola () Francesa
Necessita de condições especiais para as etapas do Processo Seletivo? () Não () Sim. Quais condições? -
Concorrerá à vaga para a Pessoa com Deficiência: () Não () Sim.
Concorrerá à vaga para Indígenas: () Não () Sim.
Concorrerá à vaga para negros (preto e pardo): () Não () Sim.

Declaro que li e concordo com as normas do presente Edital.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

(PARA USO DO CANDIDATO)

I	<input type="checkbox"/>	Formulário de Inscrição preenchido;
II	<input type="checkbox"/>	Cópia simples de documento de identificação;
III	<input type="checkbox"/>	Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas ou impresso no site da Receita Federal. (Dispensável caso o número conste no RG)
IV	<input type="checkbox"/>	Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato colará grau até o ato de matrícula;
V	<input type="checkbox"/>	Cópia simples do Histórico Escolar de graduação;
VI	<input type="checkbox"/>	<i>Curriculum vitae</i> impresso, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq não documentado (modelo resumido padrão);
VII	<input type="checkbox"/>	Três cópias do pré-projeto de pesquisa.

ATENÇÃO: Conferir atentamente a documentação, pois, na falta de qualquer um dos documentos listados, a inscrição não será homologada.